



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 651/2021
PROJETO DE LEI Nº 1.503/2020
AUTORIA: DEPUTADO TACIANO DINIZ**

Inclui no Calendário Turístico e Cultural do Estado da Paraíba a Festa do Cristo Rei, realizada no município de Itaporanga, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Turístico e Cultural do Estado da Paraíba, a Festa do Cristo Rei realizada, anualmente, no mês de novembro, na cidade de Itaporanga, neste Estado

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 11 de março de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente